



## PREFEITURA DE HORIZONTE

**LEI Nº 1.260 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Denomina ruas do Bairro Gameleira, do loteamento Terra Nobre, conforme a planta urbana do referido bairro, na forma que indica e dá outras providências.**

### **O PREFEITO DE HORIZONTE**

Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina de Rua **Valderi Correia Lima**, a via pública em substituição a rua SDO 10, no sentido Leste/Oeste, que começa na Rua SDO 01 e termina na rua SDO 021, no loteamento Terra Nobre, no bairro Gameleira.

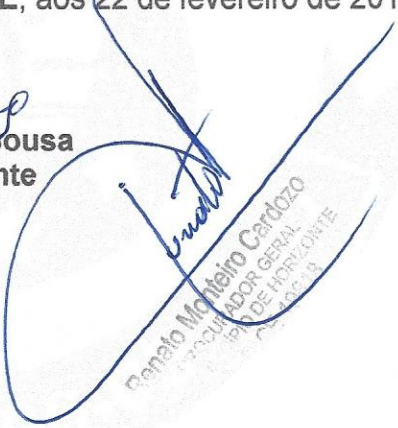
**Art. 2º** Denomina de Rua **Terezinha Onofre Lima**, a via pública em substituição a rua SDO 08, no sentido Leste/Oeste, que começa na Rua Celio Augusto Oliveira Silva e termina na rua SDO 24, no loteamento Terra Nobre, no bairro Gameleira.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 22 de fevereiro de 2019.**

Atenciosamente,

  
**Francisco César de Sousa**  
Prefeito de Horizonte

  
**Renato Monteiro Cerdezo**  
Vice-Prefeito Geral  
Município de Horizonte

